

Para que a diversão seja completa, atenção às normas de participação no evento Mundo Encantado dos Bonecos Tintintins: uma experiência criativa como nenhuma outra! O evento é uma atividade de recreação para crianças, assinada pela artista Graziella Poffo. A participação nas atividades implica na aceitação total dos itens deste regulamento.

Período: de 23,24,30 e 31 de agosto e 13,14,20 e 21 de setembro de 2025.

Dias e horários de funcionamento: Sábado a domingo (23 e 24, 30 e 31/08, 13 e 14, 20 e 21/09), das 14:00 às 18:00 (horário da última turma, com sessões de até 60 minutos: 14h às 15h, 15h às 16h, 16h às 17h, 17h às 18h).

1.1. Faixa etária:

Para crianças de 03 a 14 anos — sendo que menores de idade devem estar todo o tempo acompanhadas dos pais e/ou responsáveis.

1.2. Evento gratuito mediante cadastro.

1.3. Capacidade máxima é de 20 pessoas por sessão.

1.4. Tempo máximo de permanência nos espaços: aproximadamente 60 minutos, podendo ser alterado sem aviso prévio.

1.5. Em caso de lotação, seguirá por ordem de chegada.

Deverá ser respeitada uma fila única para participação no evento, sendo que o Shopping, a seu livre e exclusivo critério, poderá adotar um sistema de senhas para organizar a participação dos interessados, caso entenda assim necessário.

2. Cadastro

2.1. Para fins de segurança, como condição necessária para participação no evento, o participante deverá preencher um CADASTRO, fornecendo seus dados (nome completo, CPF, data de nascimento, telefone, e-mail e endereço completo).

2.1.1. Ao preencher o cadastro, o participante manifesta sua concordância com o armazenamento e tratamento, pelo Shopping, dos seus dados para fins de formação de banco de dados e envio de publicidades, respeitado o disposto a seguir na cláusula 2.5.

2.2. Para fins de segurança, como condição necessária para participação dos menores no evento, um dos Pais e/ou o responsável pela criança deverá preencher um CADASTRO, fornecendo seus dados (nome completo, CPF, data de nascimento, gênero, telefone, e-mail e endereço completo) e os dados do menor (apenas nome, gênero e data de nascimento).

2.2.1. Os responsáveis deverão ser maiores de 18 (dezoito) anos.

2.2.2. Ao preencher o cadastro, o Pai, a Mãe ou o Responsável manifesta sua concordância com o armazenamento e tratamento, pelo Shopping, dos seus próprios dados, bem como dados do menor — apenas nome e data de nascimento — para fins de formação de banco de dados e envio de publicidades, respeitado o disposto a seguir na cláusula 2.5.

2.3. O Shopping reserva-se o direito de coletar, armazenar e tratar mais dados em caso de qualquer incidente ocorrido na atividade recreativa que envolva, direta ou indiretamente, o participante em questão, para fins de exercício regular de direitos.

2.4. O Pai, a Mãe ou o Responsável, ao se cadastrar, manifesta sua concordância com a automática inclusão de seus dados pessoais (do maior) no Banco de Dados do Shopping para fins promocionais, autorizando este, desde já, a enviar para o endereço eletrônico ou físico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física com informações de eventos ou ações promocionais, programas de incentivo bem como comercial, desenvolvidos pelo Shopping e/ou por seus parceiros.

2.5. Toda e qualquer informação a respeito dos dados pessoais fornecidos poderá a qualquer momento ser solicitada expressamente e por escrito ao nosso Concierge, por meio do seguinte canal contato@catarinafashionoutlet.com.br O pedido de revogação de consentimento e eliminação de dados deverá seguir o mesmo procedimento.

Regras Gerais de Participação

2.6. As atividades acontecem sob a coordenação de monitores treinados e aptos a fornecer dicas de funcionamento, segurança, regras, dentre outras informações. O participante que não acatar as orientações de monitoria e coordenação não poderá permanecer nas atividades.

2.7. Em se tratando de participantes menores de idade, é obrigatória a presença de um dos Pais e/ou do responsável no local.

3.4. As crianças poderão participar livremente de cada atividade, sendo que o Shopping a seu livre e exclusivo critério, poderá organizar uma fila para a participação de cada atividade, caso entenda assim necessário.

3.5. Clientes que desrespeitarem qualquer uma das regras das atividades ou causarem desconforto ou risco a participantes ou equipes serão retirados ou retiradas do espaço.

3. Disposições Gerais

3.1. Não é permitida a entrada com alimentos, doces, chicletes, bebidas, brinquedos e/ou embrulhos, bem como a entrada de animais.

3.2. Não é permitida a entrada de carrinhos de bebê, os mesmos devem permanecer estacionados do lado de fora. O Shopping não se responsabiliza pela guarda dos mesmos, nem por objetos que, porventura, sejam deixados junto a eles.

3.3. Os monitores não estão autorizados a guardar objetos pessoais ou qualquer outro volume e não estão autorizados a acompanhar as crianças ao banheiro ou para beber água, razão pela qual é de suma importância a presença dos pais ou responsável no local, ainda que fora do espaço de interação.

3.4. Os monitores não estão autorizados a se responsabilizar pela guarda das crianças.

3.5. O Shopping não será responsável por objetos deixados no espaço de interação ou qualquer espaço.

3.6. O evento poderá entrar em manutenção sem a necessidade do aviso prévio.

3.7. O shopping e/ou o organizador poderão alterar o horário de atendimento sem aviso prévio.

3.8. O Shopping reserva o direito de adotar as medidas que se façam necessárias para atender ao melhor funcionamento, visando mais comodidade e segurança para os participantes.

3.9. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas nestes Regulamento serão julgadas e decididas pela Administração do Shopping.

3.10. Este Regulamento poderá ser alterado ou substituído sem prévio aviso, a exclusivo critério da Administração do Shopping cabendo a todos os participantes tomarem conhecimento do Regulamento em sua forma mais atual.

3.11. O Shopping tem o direito de uso de imagem dos participantes do evento em caráter gratuito e de situações que ali estejam sendo realizadas sem prévia liberação ou autorização.

3.12. Ao entrar nas áreas do evento, o participante, bem como o Pai, a Mãe ou o Responsável declara estar ciente que sua imagem e a imagem do(s) menor(es) que estão sob sua responsabilidade poderão ser captadas para utilização pelo Shopping, em caráter gratuito, sem quaisquer restrições em todas as mídias.

4.14. Através da participação no evento, o respectivo participante ou responsável do menor cede e transfere ao Shopping de forma irrevogável e irretratável, todos os direitos sobre a fixação, por qualquer processo ou suporte, da imagem e da voz deste e do menor, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração ou compensação, inclusive participação em renda que vier a ser auferida, a qualquer tempo e em qualquer montante, com a utilização e/ou transmissão do material, por TV, internet ou qualquer outra mídia, em programas, filmes, promoções, divulgação e quaisquer outros usos, em um número ilimitado de cópias e em qualquer país do mundo.

3.13. A permanência nas áreas expressa a concordância com todos os termos aqui estipulados.

Cópia deste Regulamento está disponível no site www.catarinafashionoutlet.com.br